Publicado em Placar
Em 14/10/99
Odorete de Jesus M. de Souza
Diretora Técnica Legislativa
Matrícula 92800
Prefeitura Municipal de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO N.º 1691/99, de 14 de outubro de 1999.

***O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, I, III e VI da Lei Orgânica do Município,*

R E S O L V E :

***Art. 1º** Retificar o Decreto n.º 1469, de 30 de agosto de 1999, na parte que concedeu remuneração à **NATIVIDADE MACEDO RAMALHO,** membro do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Palmas, **onde se lê** previsto no inciso I, do art. 1º do Decreto Normativo n.º 072, de 07 de maio de 1998, **leia-se** previsto no inciso II, do art. 1º do Decreto Normativo n.º 072, de 07 de maio de 1998.*

***Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.*

***PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**, aos 14 dias do mês de outubro de 1999, 11º ano da criação de Palmas.*

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal